



DECRETO Nº 5.409, DE 12 DE MARÇO DE 2023

REABRE ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.301/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC ESTADUAL

2482-REDE BEM CUIDAR RS UBS- Portaria SES 1098

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente

50.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Governo do Estado através da Secretaria de Saúde, Programa Rede Bem Cuidar RS.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO

CONTABILIDADE

Data: 15/03/24 Hora: 10:32

Caroline